



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Elegibilidade

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 11 de julho de 2022, às 10:30 horas, reunião virtual.

PRESENÇA: Daiti Hamanaka, Carlos Augusto Reis, e Rosania Maria Machado Silva (membros do Comitê de Elegibilidade).

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO:

Reanálise da documentação e compatibilidade de indicação dos representantes da Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro "Em Liquidação", **Sr. Luiz Carlos Gama** e **Sra. Manoela de Oliveira Epifânio** para o **Conselho Fiscal** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

ASSUNTOS DELIBERADOS:

Registra-se, inicialmente, a documentação recebida: 1) Formulários de cadastro (34850771 e 35276811) com respectivas documentações comprobatórias; 2) Despacho Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro "Em Liquidação" (34969288) com esclarecimentos de experiência profissional dos candidatos e a solicitação de revisão após a inclusão de novas documentações comprobatórias, e; 3) Despacho de encaminhamento da ASSGOV (35278582) para análise e deliberação pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia.

a) Indicação do Sr. Luiz Carlos Gama para Conselho Fiscal

Em relação a indicação do **Sr. Luiz Carlos Gama** para o membro suplente do Conselho Fiscal da CENTRAL, na análise anterior pelo Comitê de Elegibilidade (31027598), o candidato já havia evidenciando que a formação acadêmica - Bacharel em Ciências Contábeis pelo Instituto Superior de Estudos Sociais Clovis Bevilacqua (29248054) - é aderente ao cargo para a qual foi indicado, bem como notório conhecimento para o cargo.

Nesta nova análise, o candidato sinalizou no item 16 do Formulário (34850771) as experiências em direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta e de conselheiro fiscal ou administrador em empresa, encaminhando como documento comprobatório o Termo de Posse e as atas das reuniões demonstrando que atuou como Conselheiro Fiscal e Conselheiro de Administração da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Rio de Janeiro S.A, atendendo o requisito previsto na redação do inciso III do art. 54 do Decreto 46.188/17 - três anos na função de conselheiro fiscal e administrador.

b) Indicação da Sra. Manoela de Oliveira Epifânio para recondução ao membro Conselho Fiscal

A candidata indicada o membro titular do Conselho Fiscal da CENTRAL, na análise anterior pelo Comitê de Elegibilidade (31027598), já havia evidenciando que a formação acadêmica, de Bacharel em Direito pela Estácio de Sá (26244699), é aderente ao cargo para a qual foi indicada, bem como notório conhecimento para o cargo.

A candidata também havia apresentado certificado de conclusão no curso de “*Planejamento e Transparência*” ofertado pela Escola Nacional de Administração - ENAP, conforme Certificado (30286816) de forma a atender a Política de Capacitação Anual dos Diretores e Conselheiros da CENTRAL, que dispõe a capacitação como requisito obrigatório para recondução.

Nesta nova análise, a candidata sinalizou no item 16 do Formulário (34850771) a experiência mínima de três anos como conselheiro fiscal ou administrador em empresa, encaminhando como documento comprobatório as atas das reuniões demonstrando que atuou como Conselheiro Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado de Rio de Janeiro – CODERTE nos meses de fevereiro a junho de 2017 (35203489), bem como ainda é membro efetivo nessa CENTRAL, no período de outubro de 2019 até a presente data, atendendo o requisito previsto na redação do inciso III do art. 54 do Decreto 46.188/17- três anos na função de conselheiro fiscal.

Sendo assim, após análise de toda documentação, e não tendo identificado eventual conflito de interesses em relação às atividades desenvolvidas pelo indicado, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para o candidato nos termos do Decreto 46.188/2017.

FECHO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Carlos Augusto Reis

Membro do Comitê de Elegibilidade
03.005.382

Rosania Maria Machado Silva

Membro do Comitê de Elegibilidade
99.000.759

Daiti Hamanaka

Presidente do Comitê de Elegibilidade
99.000.679

Rio de Janeiro, 11 julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Presidente do Comitê**, em 11/07/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Reis, Membro do Comitê**, em 11/07/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Membro do Comitê**, em 11/07/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **35858419** e o código CRC **96513C71**.

Referência: Processo nº SEI-100006/002132/2021

SEI nº 35858419

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: